

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PARECER Nº 063/2006
Projeto de Lei nº EM-124/2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei nº EM-124/2006, que autoriza o Poder Executivo a abrir na Câmara Municipal, no Gabinete do Prefeito, na Controladoria Geral do Município, na Procuradoria Geral do Município, na Superintendência de Desenvolvimento Econômico, na Secretaria de Planejamento/Diretoria de Planejamento/Diretoria de Cadastro e Fiscalização, na Secretaria Municipal de Fazenda e Controle Financeiro, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos/Diretoria de Administração de Pessoal, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento/Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços/Diretoria de Pesquisa, Trabalho e Difusão Tecnológica, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infra-Estrutura Rural, na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Promoção Humana, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e na Secretaria Municipal de Cultura, o crédito adicional suplementar no montante de R\$9.978.524,95 (nove milhões, novecentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição atender as necessidades de funerais dos servidores e para repasse do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISVI (Conforme justificativa do projeto).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-124/2006.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2006.

Vladimir de Faria Azevedo
Relator

Milton Donizete da Silva
Presidente

Antônio Geraldo da Silva
Membro